

ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A/E/B, A1/A2/A3/A5, GRUPO D e LÂMPADAS**, já firmado entre as partes e na melhor forma de direito:

CONTRATANTE: **IDAB INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, situada no Povoado Timbaúba, s/n, zona rural, município de Cacimbinhas (AL), CEP nº 57.570-000, neste ato representado pelo Sr. Henrique Ferreira da Costa Gomes, inscrito no CPF nº 073.620.634-58.

CONTRATADA: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0009-17, com endereço na Rua Poaçu, s/n, Bairro Campo Alegre, município de Queimados (RJ), CEP 26.373-250, neste ato representado pelo Sr. Cristian Paulo Kehl Balbinot, inscrito no CPF nº 010.580.759-18.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acertado, na melhor forma de direito o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A/E/B, A1/A2/A3/A5, GRUPO D e LÂMPADAS**, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se a vigência do contrato celebrado em 04 de novembro de 2024, por 06 (seis) meses, para fazer constar data de início o dia **04/05/2025 e data final em 03/11/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, o que fazem junto com as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao seu integral cumprimento, em todas as cláusulas e condições.

Queimados (RJ), 14 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES
Data: 15/04/2025 09:27:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL.
CNPJ: 12.955.134/0001-45
Representante Legal: Henrique Ferreira da
Costa Gomes
CPF: 073.620.634-58
CONTRATANTE

CRISTIAN PAULO KEHL
BALBINOT:010580759
18

Assinado de forma digital por
CRISTIAN PAULO KEHL
BALBINOT:01058075918
Dados: 2025.04.16 11:33:45
-03'00'

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 03.392.348/0009-17
Representante Legal: Cristian Paulo Kehl
Balbinot
CPF: 010.758.590-18
CONTRATADA

Testemunha 01

Nome:

CPF:

Testemunha 02

Nome:

CPF: